



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 002/2015 AD REFERENDUM DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a mudança de modalidade de 1 (uma) Equipe Estratégia de Saúde da Família -ESF, CNES: 3654567, para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha - ESFR do município de Beruri/Am.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.490/SAS de 21.10.11 que define os valores de financiamento das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e custeio das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

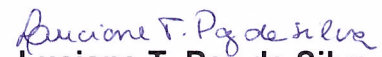
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/GM/MS de 21.10.11, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações urbana e ribeirinhas às ações e serviços da Atenção Básica, e o parecer técnico do Senhor Cláudio Pontes Ferreira, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata mudança de modalidade de 1 (uma) Equipe Estratégia de Saúde da Família -ESF, CNES: 3654567, para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha - ESFR do município de Beruri/Am, autorizado pela Coordenadora da CIR/RNSOL/AM, Sra. Luciane T. Paz da Silva.


Márcia Cardoso de Oliveira
Vice Coordenadora da CIR/RNSOL/AM


Luciane T. Paz da Silva
Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM AD REFERENDUM Nº 002/2015 datada de 13 de Março de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde